

**OFICIO CIRCULAR CESMG Nº 03/2018**

*PARA: Movimentos Sociais e Populares da Saúde do Estado de Minas Gerais*

Belo Horizonte, 01 de março de 2018.

ASSUNTO: Comunicado de disponibilidade de vagas para representantes dos Movimentos Sociais no **Curso de Qualificação das conselheiras e dos conselheiros de saúde março e abril de 2018**

1

Prezado (a)s Senhora (e) s,

Considerando a necessidade de qualificar e fortalecer o Controle Social do SUS no Estado de Minas Gerais, o Conselho Estadual de **Saúde faz saber aos Movimentos Sociais e Populares** do Estado de Minas Gerais que estão abertas inscrições **com disponibilidade de vagas para representantes dos movimentos participarem do Curso de Qualificação das conselheiras e dos conselheiros de saúde que será realizado entre os meses de março e abril de 2018, conforme cronograma que abaixo.**

REGIÃO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	DATA LIMITE PARA ENVIO DAS INSCRIÇÕES AO CESMG
• <b>REGIÃO: BELO HORIZONTE</b>	De 19/03 a 23/03/2018	06/03/2018
• <b>SETE LAGOAS</b>	De 19/03 a 23/03/2018	06/03/2018
• <b>CORONEL FABRICIANO</b>	De 09/04 a 13/04/2018	25/03/2018
• <b>GOVERNADOR VALADARES,</b>	De 09/04 a 13/04/2018	25/03/2018
• <b>TEÓFILO OTONI</b>	De 16/04 a 20/04/2018	01/04/2018
• <b>JUIZ DE FORA</b>	De 23/04 a 27/04/2018	01/04/2018

1. Os representantes dos movimentos populares deverão fazer a inscrição de acordo com a região ampliada de seu interesse, e mencionar na ficha de cadastro o nome da região escolhida, devendo preencher os documentos anexos e enviar para ([sergio.carvalho@saude.mg.gov.br](mailto:sergio.carvalho@saude.mg.gov.br)) de conforme data limite para as inscrições.

## 2. Documentos indispensáveis para matrícula:

2.1 É indispensável o preenchimento e envio de todos os formulários, juntamente com as cópias scaneadas para o e-mail citado acima, dos documentos pessoais (cópia de identidade, CPF e comprovante de residência) do ou da participante; Anexo: ANEXO II REQUERIMENTO DE MATRICULA ESP/MG; ANEXO VI - PLANILHA EXCEL COM AS INFORMAÇÕES DA OU DO PARTICIPANTE;

3. O participante deverá ter disponibilidade de carga horária para desempenhar integralmente as atividades do curso, durante 05 dias consecutivos, com aulas de segunda a sexta-feira com carga horária de 8 horas/dia, sendo que a certificação somente será emitida ao participante que concluir 75% de presença nas atividades.

4.


5. Toda e qualquer despesa que venha ocorrer, tais como deslocamento, alimentação, hospedagem será de responsabilidade do participante ou movimento que o mesmo representa arcar:

O curso será ofertado às conselheiras e aos conselheiros municipais de saúde de Minas Gerais incluindo representantes de usuários e usuárias, trabalhadoras e trabalhadores; gestoras/gestores e prestadores de serviços. Serão ofertadas 04 (quatro) vagas por município, respeitando quando possível o princípio da paridade de segmento e de gênero.

Este projeto tem por objetivo contemplar participantes dos 853 municípios mineiros, totalizando 3.412 participantes. As turmas serão distribuídas nas treze regiões ampliadas de saúde com o número mínimo de 30 alunos inscritos. A seleção dos participantes ficará a cargo do CMS obedecidos os critérios previsto no Edital:

Atenciosamente,

  
Ederson Alves da Silva  
Vice-presidente CESMG

  
Lourdes Aparecida Machado  
Secretária Geral do CESMG

etc